



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI 15/2023

## INSTITUÍ O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A TROMBOFILIA.

Os cidadãos de Montes Claros - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Trombofilia, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de setembro.

§1º Para os fins desta lei, considera-se trombofilia uma condição de saúde caracterizada pela maior facilidade em formar coágulos sanguíneos, aumentando o risco do indivíduo apresentar problemas como trombose venosa, embolia pulmonar ou acidente vascular cerebral (AVC). Além disso, essa patologia está associada a maior ocorrência de abortos de repetição, podendo também provocar uma série de complicações ao longo da gestação.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização Sobre a Trombofilia deverá constar no Calendário Oficial do Município de Montes Claros.

Art. 3º A inclusão da data comemorativa tem por objetivo estimular e expandir políticas públicas no município de Montes Claros, por intermédio de campanhas, debates, palestras e orientação entre a sociedade civil organizada, o poder público e associações afins, bem como:

I – promover ações direcionadas à conscientização sobre a Trombofilia;

II – estimular a conscientização e o esclarecimento sobre a doença com a finalidade de reduzir o número de casos não diagnosticados, com orientações sobre sintomas e tratamentos;

III – fomentar medidas governamentais a serem difundidas em unidades básicas de saúde do município, voltadas para o diagnóstico e tratamento dos casos de Trombofilia;

IV – incentivar pesquisas com o intento de reduzir a carga da doença trombótica no município de Montes Claros;

V – a orientação especial às mulheres gestantes e tentantes no que diz respeito à trombofilia e os riscos na gestação, sendo cuidadosamente acompanhadas para prevenir e controlar dificuldades obstétricas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 01 de março de 2023.

*Elair Gomes*  
Elair Gomes  
Vereador

